

Autos Administrativos n. 202300298482

Prestação de Informação 2024008042862

[Resposta]

Assunto: Questionamentos referentes ao Edital nº 063/2024.

Data: 21/08/2024.

Em resposta aos QUESTIONAMENTOS apresentados via sistema SISLOG, em relação ao Edital de Licitação nº 063/2024, com auxílio do Departamento De Infraestrutura, cumpre-nos prestar os seguintes esclarecimentos:

Questionamento 01 - 21/08/2024 11:55:47: Pedidos de Esclarecimentos - TECNOIT, Tecnologia, Serviços de Comunicação S.A

Resposta 01 - 20/06/2024 18:10:17: Não há questionamento.

Questionamento 02 - 21/08/2024 11:57:06: TECNOIT - Tecnologia, Serviços e Comunicação S.A Ao Ministério Público do Estado de Goiás Ref.: Pregão Eletrônico 063/2024 A/C: Pregoeiro PREZADO SENHOR PREGOEIRO, COM RELAÇÃO AO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO EM REFERÊNCIA, VIMOS POR MEIO DESTA SOLICITAR OS SEGUINTE: 1. QUESTIONAMENTO GERAL PARA EQUIPAMENTOS DE REDE LOTES IV e VI Sobre a oferta de produtos e das diretrizes de comercialização do produto no Brasil, apresentamos os seguintes questionamentos: I. II. Entendemos que todos os equipamentos definidos pela ANATEL como "equipamentos de rede de dados" oferecidos nas propostas deverão estar devidamente homologados pela ANATEL, não sendo aceitos comprovantes de ensaios em laboratórios ou protocolos de solicitação de homologação. Entendemos também que a homologação junto a ANATEL deve estar disponível na data da realização do pregão a fim de garantir a validade da proposta. É correto nosso entendimento?

Resposta 02, primeira pergunta - 24/06/2024 12:36:53: Respondido anteriormente: Não está correto.

Questionamento 02 - 21/08/2024 11:57:06: Entendemos que só serão aceitos certificados ANATEL que sejam expedidos em nome da Fabricante do equipamento oferecido no certame, a fim de garantir o pleno domínio da tecnologia e a presença do fabricante oficial no Brasil. Mitigando problemas de suporte e garantia ao longo do contrato. É correto nosso entendimento?

Resposta Questionamento 02, segunda pergunta: Respondido anteriormente: Não está correto.

Questionamento 02 - 21/08/2024 11:57:06: III. IV. Entendemos que só serão aceitos certificados ANATEL do próprio Part Number a ser ofertado, e não de equipamentos OEM, independente de acordos comerciais entre a empresa e a fabricante do OEM. É correto nosso entendimento?

Resposta Questionamento 02, terceira pergunta: Respondido anteriormente: Não está correto.

Questionamento 02 - 21/08/2024 11:57:06: Dado o volume de equipamentos e arquitetura proposta para a rede que estruturará as operações do MPGO e suas funções institucionais, é de suma importância que as soluções ofertadas sejam balizadas na ampla experiência do fabricante em implementações de diversos cenários em âmbito global, dessa forma, entendemos que a Licitante deverá comprovar que o fabricante dos equipamentos de rede ofertados possua atuação em diversos países e seja notoriamente conhecido como uma solução robusta de rede, sendo avaliado por instituições de análise de tecnologia (Forrester, IDC, Interop, NSS Labs, Gartner e afins) e listado nos relatórios dessas instituições dentre as soluções mais eficazes, seguras e performáticas demonstrando compromisso com inovação, desempenho e capacidade, garantindo que a rede funcione conforme o planejado, evitando que o MPGO torne-se laboratório de empresas insipientes, mitigando os riscos à operação. Está correto o nosso entendimento? É correto nosso entendimento?

Resposta Questionamento 02, quarta pergunta: Respondido anteriormente: Não está correto.

Questionamento 03 - 21/08/2024 11:58:39: TECNOIT - TECNOLOGIA, SERVIÇOS E COMUNICAÇÃO S.A Ao Ministério Público do Estado de Goiás Ref.: Pregão Eletrônico 063/2024 A/C: Pregoeiro PREZADO SENHOR PREGOEIRO, COM RELAÇÃO AO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO EM REFERÊNCIA, VIMOS POR MEIO DESTA SOLICITAR OS SEGUINTEs: 2. LOTE IV - SWITCHES CONECTIVIDADE Com relação ao item em referência, o qual transcrevemos aqui: 4.3.15. Deve possuir gerenciamento, no mínimo via Web Gui ou HTTP e HTTPS ou Secure Web GUI ou HTTPS over TLS) ou através de software de gerência específico do equipamento e linha de comando com a possibilidade de configuração avançada do equipamento, além de possuir porta console para gerenciamento local; 4.3.16. Havendo software de gerência específico do equipamento, o mesmo deve ser disponibilizado pela CONTRATADA sem ônus ao MP GO; Questionamos: Entendemos que os Subitens supracitados definem que o equipamento possua software embarcado que garanta a operação de todas as funcionalidades internas solicitadas no edital e que seja fornecido com ao menos uma das alternativas de gerenciamento citadas. Dessa forma, o uso de Web GUI com o dispositivo plenamente licenciado para o atendimento das especificações atende plenamente aos subitens 4.3.15 e 4.3.16, não se fazendo necessário um software extra para gerenciamento e configurações da rede que contemple todos os dispositivos. É correto nosso entendimento?

Resposta Questionamento 03, item I: Respondido anteriormente: Não está correto. Os itens 4.3.15 e 4.3.16 são específicos para o ITEM -3 SWITCH TIPO III -24 PORTAS SFP+ ou superior.

Questionamento 03 - 21/08/2024 11:58:39: Com relação aos equipamentos 4.1. ITEM 1 - SWITCH TIPO I - 24 PORTAS e 4.2. ITEM 2 - SWITCH TIPO II - SWITCH 48 PORTAS, questionamos: Entendemos que os switches do item 4.1. e do item 4.2. poderão ser instalados em conjuntos nos racks, a fim de aumentar a capacidade de portas de acesso, sendo assim, devem suportar o empilhamento entre si, formando uma única entidade lógica. É correto nosso entendimento?

Resposta Questionamento 03, item II: Respondido anteriormente: Não está correto.

Questionamento 03 - 21/08/2024 11:58:39: Considerando os itens de referência transcritos abaixo: 4.3.39. Deve ser entregue 24 (vinte e quatro) transceivers 10Gbps SR com conexão para acopladores LC a ser instalado em fibra MM OM4. 4.3.40. Deve ser entregue 2 (dois) transceivers de 10Gbps, para distância mínima de 20Km, com conexão para acopladores LC a ser instalado em fibra MM OM4; 4.3.41. Deve ser entregue 24 (vinte e quatro) cordões ópticos OM4, duplex LC, UPC, Multimodo, engate PushPull - Comprimento: 1,5m. Questionamos: III. Entendemos que as quantidades indicadas nos itens 4.3.39 ao 4.3.40 se referem a cada unidade

de switch entregue e não a totalidade do fornecimento. É correto nosso entendimento?

Resposta Questionamento 03, item III: Respondido anteriormente: Está correto.

Questionamento 03 - 21/08/2024 11:58:39: Considerando o item de referência transcritos abaixo: 4.3.40. Deve ser entregue 2 (dois) transceivers de 10Gbps, para distância mínima de 20Km, com conexão para acopladores LC a ser instalado em fibra MM OM4; Questionamos:

Entendemos que os transceivers a ser entregues serão utilizados em fibras SM (single mode) OS1 e OS2 para que atinjam os 20km. É correto nosso entendimento?

Resposta Questionamento 03, item IV: respondido anteriormente: Está correto, onde se lê MM OM4, leia-se SM.

Questionamento 04 - 21/08/2024 11:59:36: TECNOIT - TECNOLOGIA, SERVIÇOS E COMUNICAÇÃO S.A QUESTIONAMENTO 3. LOTE V - SWITCHES "HUAWEI - 6730-30" Considerando as interfaces e o licenciamento para uso das portas do equipamento, questionamos: Entendemos que o ITEM 1 - SWITCH TIPO IV - HUAWEI 6730-30 (MODELO: S6730-H24X6C) deve ser entregue com a licença de ativação de velocidade de 100Gbps nas portas de Uplink para permitir a instalação dos transceivers de 100Gbps solicitados no item 5.3. É correto nosso entendimento?

Resposta Questionamento 04, item V: respondido anteriormente: Está correto. Todos os requisitos solicitados no edital devem estar licenciados.

Questionamento 04 - 21/08/2024 11:59:36: Considerando os itens de referência transcritos abaixo: 5.1.1. O switch deve ser entregue com 16 (dezesesseis) transceivers, Marca Huawei, Partnumber: 02318169, conector tipo LC ou o seu substituto. 5.1.2. Deve ser entregue com 04 (quatro) transceivers, Marca Huawei, Partnumber: RTXL185-210, conector 1000_BASE_T. 5.1.3. Deve ser entregue com 1 (um) cabo para empilhamento Marca Huawei 40G-CU3M: QSFP+ TO QSFP+ Passive Cable ou PartNumber:04050459. Questionamos:

VI. Entendemos que as quantidades indicadas nos itens 5.1.1 ao 5.1.3 se referem a cada unidade de switch entregue e não a totalidade do fornecimento. É correto nosso entendimento?

Resposta Questionamento 04, item VI: respondido anteriormente: Está correto.

Questionamento 05 - 21/08/2024 12:00:17: TECNOIT - TECNOLOGIA, SERVIÇOS E COMUNICAÇÃO S.A 4. LOTE VI 4.1. ITEM 1 - SWITCH TIPO V - SWITCH 100G ETHERNET: 6.1.28. Deve possuir gerenciamento, no mínimo via Web Gui ou HTTP e HTTPS ou Secure Web GUI ou HTTPS over TLS) ou através de software de gerência específico do equipamento e linha de comando com a possibilidade de configuração avançada do equipamento, além de possuir porta console para gerenciamento local; 6.1.29. "...". 6.1.30. O fabricante do equipamento deve disponibilizar software de gerenciamento e inventário que permita o gerenciamento centralizado dos equipamentos ofertados através da rede LAN por meio de console de gerenciamento WEB. A solução deve ser do mesmo fabricante dos equipamentos ofertados ou OEM, desde que constante em documentação oficial do fabricante e homologado em matriz de compatibilidade;

Entendemos que o fornecimento do software de gerenciamento dos switches e inventário deva constar na proposta comercial e não é item de fornecimento opcional, como sugere o item 6.1.28. É correto nosso entendimento?

Resposta Questionamento 05, item I: respondido anteriormente: Deve conter software de

gerenciamento e inventário para o switch tipo V."

Questionamento 05 - 21/08/2024 12:00:17: Considerando os itens de referência transcritos abaixo: 6.1.35.3. Deve vir com todos os acessórios de empilhamento (módulo, cabos etc) para as 4 (quatro) portas. 6.1.54. Devem ser entregues 12 (doze) cabos do tipo AOC, 100G. tamanho mínimo de 5m; 6.1.55. Devem ser entregues 2 (dois) cabos do tipo AOC, 100G. tamanho mínimo de 1m; 6.1.56. Devem ser entregues 2 (dois) cabos AOC QSFP28 100G Breakout 4x SFP+ 25G, tamanho mínimo de 5m; 6.1.57. Devem ser entregues 2 (dois) cabos AOC QSFP28 40G Breakout 4x SFP+ 10G, tamanho mínimo de 5m;

II. Entendemos que as quantidades indicadas nos itens 6.1.35.3 e 6.1.54 ao 6.1.57 se referem a cada unidade de switch entregue e não a totalidade do fornecimento. É correto nosso entendimento?

Resposta Questionamento 05, item II: respondido anteriormente: Está correto.

Questionamento 05 - 21/08/2024 12:00:17: Considerando os seguintes itens: 6.1.56. Devem ser entregues 2 (dois) cabos AOC QSFP28 100G Breakout 4x SFP+ 25G, tamanho mínimo de 5m; 6.1.57. Devem ser entregues 2 (dois) cabos AOC QSFP28 40G Breakout 4x SFP+ 10G, tamanho mínimo de 5m;

III. Dadas as características de instalação e a capacidade dos cabos, entendemos que podem ser fornecidos alternativamente cabos do tipo DAC em substituição aos cabos AOC, desde que atendidos todos os requisitos de velocidade, comprimento, conexões e compatibilidade constante nas especificações técnicas. É correto nosso entendimento?

Resposta Questionamento 05, item III: Respondido anteriormente: Os cabos solicitados são DAC.

Questionamento 05 - 21/08/2024 12:00:17: 4.2. ITEM 3 - SWITCH TIPO VI - COMPATÍVEL COM ITEM 1 6.3.31. Deve ter capacidade mínima de Roteamento/comutação 1Tbps non-blocking;

IV: Entendemos que por se tratar de valor non-blocking, o valor mínimo da capacidade de comutação deve ser revisto para garantir que a velocidade da somatória de todas as portas solicitadas seja processada de forma non blocking, ou seja, $2.88\text{Tbps} = (25\text{Gbps} \times 48 \text{ portas} + 40\text{Gbps} \times 6 \text{ portas}) \times 2$ (full duplex). É correto nosso entendimento?

Resposta Questionamento 05, item IV: Respondido anteriormente: Não está correto."

Questionamento 05 - 21/08/2024 12:00:17: 6.3.45. Deve ser entregue com 48 transceivers 10/25G, SFP+, LC Considerando que a padronização SFP+ atinge apenas a velocidade de 10Gbps. Entendemos que devem ser oferecidos transceivers de 10Gbps SFP+ sem funcionalidade dual-rate, uma vez que a velocidade de 25G exige padronização SFP28. Entendemos também que os módulos deverão ser instalados em fibras multimodo (MM OM4). É correto nosso entendimento?

Resposta Questionamento 05, item V: Respondido anteriormente: No caso de não disponibilidade de transceivers dual-rate, devem ser entregues transceivers 10GB e 25GB separadamente.

Questionamento 06 - 21/08/2024 12:00:51: TECNOIT - TECNOLOGIA, SERVIÇOS E COMUNICAÇÃO S.A 5. LOTE VIII - ACESSÓRIOS CISCO 93180YC-FX3 Considerando todos os itens do Lote VIII, questionamos:

Entendemos que apenas os componentes cujos nomes contenham a marca "CISCO" explicitamente escrita (itens 1 a 4) devam ser da marca Cisco, estando os demais itens (itens 5 a 10) vinculados apenas às suas características técnicas como tipo, velocidade, alcance, formato e compatibilidade com o switch referenciado. É correto nosso entendimento?

Resposta Questionamento 06, item I: Respondido anteriormente: Não está correto. Todos os itens devem constar na matriz de compatibilidade do fabricante.

Questionamento 06 - 21/08/2024 12:00:51 - Item II. 5.1. ITEM 8 - TRANSCEIVER QSFP-40/100-SRBD: Considerando que a padronização QSFP atinge apenas a velocidade de 40Gbps, entendemos que devem ser oferecidos transceivers de 40Gbps QSFP sem funcionalidade dual-rate, uma vez que a velocidade de 100G exige padronização QSFP28. É correto nosso entendimento?

Resposta Questionamento 06, item II: Respondido anteriormente: Não está correto.

Questionamento 06 - 21/08/2024 12:00:51 - Item III. 5.2. ITEM 10 - TRANSCEIVER SFP+ 10G 20Km 8.10.1. Transceivers de 10Gbps, para distância mínima de 20Km, com conexão para acopladores LC a ser instalado em fibra MM OM4; Após abrangente pesquisa no mercado, não foram encontrados transceivers para fibras multimodo que alcancem a distância solicitada de 20km em 10Gbps. Entendemos que o transceiver solicitado para este item deve ser utilizado com fibras do tipo Monomodo OS1 e OS2, dado o alcance pretendido. É correto nosso entendimento? Sem mais para o momento, despedimo-nos e desde já agradecemos a presteza nas respostas às nossas dúvidas.

Resposta Questionamento 06, item III: Respondido anteriormente: Está correto, onde se lê MM OM4, leia-se SM.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, assinado e datado eletronicamente.

MIRIA CRISTINA DE MORAIS E SILVA
Pregoeira em Substituição



Documento assinado eletronicamente por **Miria Cristina de Moraes e Silva**, em **23/08/2024**, às **14:55**, e consolidado no sistema Atena em 23/08/2024, às 14:57, sendo gerado o código de verificação 20853b40-43a7-013d-880d-0050568b6996, conforme Ato PGJ n. 29, de 22 de maio de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida mediante a leitura do QR Code.